

PORTARIA N. 034/2023-D

Designa Comissão de Sindicância Administrativa da UNESPAR - Campus de Campo Mourão e Revoga a Portaria 033/2023-D.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o e-Protocolo nº. **21.088.443-2**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar atos de indisciplina, perturbação da ordem e uso de termos inapropriados às atividades acadêmicas, ocorridos na Unespar.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **Márcio José Pereira, Fabio Rodrigues da Costa, e Sergio Luiz Maybuk**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância para apuração do previsto no Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR e Orientação Normativa Nº 003/2023 - PROJUR/UNESPAR.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 3º. A COMISSÃO, ora constituída, após ciência, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do *Campus*.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria 033/2023-D, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e não produz efeitos financeiros.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2023.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Diretor da UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de Janeiro de 2022
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733.
Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.302-060